

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

ATA Nº 020 - "B"

PRESIDENTE - DEPUTADO RENE BARBOUR (AD HOC)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e, por motivos técnicos, suspendo-a por dez minutos.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 20:45 HORAS E REABERTA ÀS 20:56 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RIVA.)

O SR. PRESIDENTE - Declaro reaberta a presente Sessão.
Convido os Deputados Eliene e José Carlos Freitas para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.
(OS SRS. DEPUTADOS ELIENE E JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUMEM A 1ª e 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.
(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Convido o Deputado Pedro Satélite para assumir a Presidência.
(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A DIREÇÃO DOS TRABALHOS ÀS 21:09 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Não há Expediente a ser lido, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Riva.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar várias proposições:

1ª) PROJETO DE LEI:

Cria a Ouvidoria da Polícia do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição do Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria da Polícia do Estado de Mato Grosso, órgão auxiliar do Poder Executivo na fiscalização dos serviços e atividades da polícia estadual.

Art. 2º Compete à Ouvidoria da Polícia:

I - ouvir de qualquer do povo, inclusive de policial civil ou militar ou outro servidor público, reclamação contra irregularidade ou abuso de autoridade praticados por integrante da polícia civil ou militar, independente do posto ou cargo ocupado;

II - receber denúncia de ato considerado arbitrário, desonesto ou indecoroso, praticado por servidor lotado em órgão integrante da segurança pública;

III - verificar a pertinência da denúncia ou reclamação e propor as medidas necessárias para o saneamento da irregularidade, ilegalidade ou arbitrariedade comprovada;

IV - propor ao órgão competente a instauração de sindicância, inquérito ou ação para apurar a responsabilidade administrativa e civil de agente público e representar junto ao Ministério Público, no caso de indício ou suspeita de crime;

V - propor ao Secretário de Estado de Segurança Pública, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Diretor-Geral da Polícia Civil as providências que considerar necessárias e úteis para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à população pelas polícias civil e militar;

VI - promover palestra, pesquisa ou seminário sobre tema relacionado com a atividade policial, providenciando a divulgação dos seus resultados;

VII - manter, nas escolas e academias de polícia, em caráter permanente, cursos sobre democracia, direitos humanos e o papel da polícia.

Parágrafo único A Ouvidoria manterá sigilo sobre a identidade do denunciante ou reclamante, quando solicitado, e lhe assegurará proteção, se for o caso.

Art. 3º No desempenho de suas atribuições, a Ouvidoria deverá:

I - manter arquivo atualizado de toda a documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões da população;

II - instalar núcleos da Ouvidoria nos municípios;

III - manter intercâmbio e celebrar convênio com entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira, que exerça atividades congêneres às da Ouvidoria;

IV - elaborar relatório trimestral de suas atividades, tornando-o público.

Art. 4º A Ouvidoria da Polícia é dirigida por um Ouvidor indicado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos e nomeado pelo Governador do Estado para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 1º O cargo e os vencimentos do Ouvidor da Polícia são equivalentes aos de Subsecretário de Estado.

§ 2º É vedado ao Ouvidor da Polícia o exercício de cargo, emprego ou função pública enquanto durar o seu mandato.

§ 3º Se a escolha do Ouvidor recair sobre servidor público, será automática a concessão de sua licença, sendo-lhe facultada, quando estável, a opção pela

remuneração do cargo, emprego ou função de origem.

Art. 5º O Ouvidor da Polícia somente poderá ser substituído do cargo pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, por falta grave incompatível com o exercício de suas atribuições.

Art. 6º São assessorias da Ouvidoria:

- I - a Assessoria Civil, exercida por um Delegado de Polícia;
- II - a Assessoria Militar, exercida por um Oficial da Polícia Militar;
- III - a Assessoria Jurídica, exercida por um Procurador do Estado;
- IV - a Assessoria de Assistência Social, exercida por um Assistente Social;
- V - a Assessoria de Imprensa, exercida por um Jornalista.

Parágrafo único O Delegado de Polícia, o Oficial da Polícia Militar, o Procurador do Estado, o Assistente Social e o Jornalista são indicados pelo Ouvidor e designados, respectivamente, pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, pelo Procurador-Geral do Estado, pelo Diretor-Presidente da PROSOL e pelo Secretário de Estado de Comunicação Social.

Art. 7º As autoridades dos órgãos de segurança pública fornecerão ao Ouvidor da Polícia, quando solicitados, dados, informações, certidões ou documentos relativos às suas atividades, sob pena de responsabilidade.

§ 1º A solicitação feita pelo Ouvidor da Polícia será atendida no prazo de 10 (dez) dias, contados do seu recebimento.

§ 2º Na impossibilidade de se observar o prazo fixado no parágrafo anterior, a autoridade responsável pelo órgão de segurança pública comunicará o fato, por escrito, ao Ouvidor da Polícia, até 72 (setenta e duas) horas antes do vencimento do prazo, caso em que o Ouvidor poderá prorrogá-lo por, no máximo, 30 (trinta) dias.

Art. 8º Fica reservado, no *Diário Oficial do Estado de Mato Grosso*, o espaço de 01 (uma) coluna, destinada à publicação semanal de artigo promovido pela Ouvidoria, bem como espaço para publicação do relatório de atividades.

Art. 9º Os servidores da Ouvidoria serão cedidos pelo Poder Executivo, mediante requisição do Ouvidor da Polícia.

Art. 10 As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias a serem consignadas no Orçamento do Estado.

Art. 11 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A propositura que ora levamos à apreciação desta Casa de Leis tem suas raízes na manifestação popular, dignificada pela atuação de entidades da sociedade que buscam a plenitude do exercício da cidadania, que é um caminho que vem sendo perseguido ao longo dos anos que sucederam o regime militar, após importantes conquistas, todas amparadas nas manifestações populares que promoveram o restabelecimento da democracia.

O presente Projeto de Lei objetiva criar a Ouvidoria da Polícia, com o objetivo de consolidar a atuação do Estado na proteção e na segurança do seu povo. É uma nova figura que se estabelece para acompanhar a atuação dos órgãos da segurança pública, no exercício de sua função constitucional.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O Ouvidor, escolhido pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, será nomeado pelo Governador do Estado para compor uma estrutura administrativa que venha a garantir a aplicabilidade das diretrizes estabelecidas por esta proposta.

Trata-se, pois, de oferecer ao cidadão um importante serviço, em que serão recebidas denúncias de irregularidades, arbitrariedades e abuso de poder ocorridos em face da atividade policial.

O funcionamento da Ouvidoria de Polícia vem para colaborar com o novo conceito de Estado, principalmente mudando de forma significativa o acompanhamento da atividade dos órgãos responsáveis pela segurança da sociedade.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

Nós queremos informar que este Projeto de Lei já foi apresentado na Legislatura anterior, porém, mesmo aprovado, foi vetado pelo Sr. Governador, e nós retornamos o presente Projeto de criação da Ouvidoria da Polícia do Estado de Mato Grosso. Nas próximas Sessões, nós faremos aqui um breve relato do que seria essa Ouvidoria.

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de realizar reparos emergenciais com reabertura, levantamento do greide e encascalhamento da MT-174, trecho de aproximadamente cinqüenta e quatro quilômetros, ligando Aripuanã ao Distrito de Cidade Morena.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Diretor-Presidente do DVOP, demonstrando-lhes a necessidade de realizar reparos emergenciais com reabertura, levantamento do greide e encascalhamento da MT-174, trecho de aproximadamente cinqüenta e quatro quilômetros, ligando Aripuanã ao Distrito de Cidade Morena.

JUSTIFICATIVA

O Município de Aripuanã localiza-se no extremo Norte do Estado e possui uma imensa área territorial de 62.859 quilômetros quadrados. Possui grandes riquezas naturais e tem se desenvolvido significativamente. No entanto, toda a região sofre com a precariedade de suas estradas.

No trecho que liga Aripuanã a Cidade Morena, a Rodovia se encontra em péssimas condições, que tendem a se agravar ainda mais com o período chuvoso. Por isso o povo e lideranças políticas solicitam uma ação do Governo, em caráter emergencial, para viabilizar os reparos na referida rodovia, evitando assim que tais localidades fiquem isoladas naquela imensa região do Estado.

Em face do estado de emergência que a situação impera, espero contar com o apoio dos nobres Pares ao pleito.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de recuperação do trecho de sessenta quilômetros da Rodovia MT-206, interligando o Município de Paranaíta a Alta Floresta.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Diretor-Presidente do DVOP, mostrando-lhes a necessidade de recuperação do trecho de sessenta quilômetros da Rodovia MT-206, interligando o Município de Paranaíta a Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

Temos recebido do povo, de lideranças e de entidades solicitação para recuperação do trecho de sessenta quilômetros da MT-206, entre os Municípios de Paranaíta a Alta Floresta.

Devido a chuvas torrenciais, a estrada encontra-se em precárias condições de trafegabilidade, por isso a região tende a ficar isolada, pois as pontes de madeira podem cair a qualquer momento, além dos longos trechos da estrada que se apresentam com enormes buracos. Tal situação acaba sendo um entrave ao desenvolvimento local, pois o transporte da produção sofre grandes perdas devido aos estragos sofridos pelos veículos, resultando em frete mais caro. O abastecimento da cidade também fica prejudicado, com gêneros alimentícios e outros produtos de primeira necessidade mais caros. Essa situação tem dificultado o dia-a-dia dos moradores locais e daqueles que por lá trafegam.

Em razão do exposto é que levamos às autoridades competentes a reivindicação daquela laboriosa gente, para que sejam viabilizadas urgentes ações que culminem com a recuperação do aludido trecho da MT-206.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999

Deputado RIVA - PSDB

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Diretor-Presidente da TELEMAT a necessidade de instalação de um posto de serviço telefônico na comunidade Asa da Serra, Distrito de Aripuanã.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Diretor-Presidente da TELEMAT, demonstrando-lhes a necessidade de instalação de um posto de serviço telefônico na comunidade Asa da Serra, Distrito de Aripuanã.

JUSTIFICATIVA

O Vereador Elias Gomes Henrique, em visita à comunidade Asa da Serra, verificou *in loco* as dificuldades dos moradores daquela comunidade por não disporem de um serviço telefônico.

A aludida comunidade está situada ao longo do extenso território do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Município de Aripuanã, a setenta e cinco quilômetros de sua sede, local carente de estradas e meios de transporte. Por isso um posto de serviço telefônico é de vital importância para aqueles moradores, para os casos emergenciais de doenças, acidentes etc.

Diante do exposto, e entendendo ser pertinente a reivindicação, é que contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de construção de pontes de concreto no Município de Aripuanã, rodovia MT-208, entre a MT-170, sobre os rios Loreto, 40 metros, e Piranha, 60 metros, e entre a MT-208 e Panelas, sobre o rio Canamã, 100 metros.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura e ao Diretor-Presidente do DVOP, demonstrando-lhes a necessidade de construção de pontes de concreto no Município de Aripuanã, rodovia MT-208, entre a MT-170, sobre os rios Loreto, 40 metros, e Piranha, 60 metros, e entre a MT-208 e Panelas, sobre o rio Canamã, 100 metros.

JUSTIFICATIVA

A rodovia MT-170 é importante via de escoamento da produção dos Municípios de Aripuanã, interligando Juruena, Cotriguaçu e Juína. Pela sua importância, torna-se necessária uma atenção privilegiada do Governo, no sentido de garantir sua trafegabilidade.

As pontes sobre os rios Loreto, Piranha, Panelas e Canamã se encontram em condições precárias, correndo o risco de desabarem a qualquer momento.

Esta situação vem preocupando as lideranças da região, e constantemente tenho recebido reclamações solicitando do DVOP uma ação que venha a viabilizar a construção de pontes de concreto nos rios supracitados.

Em face do estado de emergência que a situação impera, espero contar com o acolhimento dos nobres Pares para acolher a propositura.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999.

Deputado Riva - PSDB

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Superintendente do INCRA, a necessidade de criação e instalação de um posto do órgão no Município de Nobres.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Superintendente do INCRA, mostrando-lhe a necessidade de criação e instalação de um posto do órgão no Município de Nobres.

JUSTIFICATIVA

Recebemos dos Vereadores Wanderley de Almeida, Esmeraldo Neto, José Queiroz e Duirço Sampaio o pedido para que levássemos ao Superintendente do INCRA, Clóvis Figueiredo Cardoso, uma antiga reivindicação, que é a criação e instalação de um posto do INCRA naquela localidade.

Tal posto iria favorecer muito os lavradores e pequenos produtores rurais beneficiados pelos projetos de assentamento lá existentes. Aqueles trabalhadores reclamam que todas as vezes que precisam resolver algum problema, muitas vezes apenas alguma informação, são obrigados a se deslocarem até Cuiabá, o que acaba sendo-lhes muito pesado devido aos gastos com passagens e estadas.

Em razão do exposto e entendendo ser justo o pleito, é que contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

7ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Superintendente do INSS, a necessidade de criação e instalação de um posto do órgão no Município de Nobres.

Nos termos do Artigo 245 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Superintendente do INSS, mostrando-lhe a necessidade de criação e instalação de um posto do órgão no Município de Nobres.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores Wanderley de Almeida, Esmeraldo Neto, José Queiroz e Duirço Sampaio colocaram-nos a par de um problema vivenciado pelos moradores de Nobres, que é a falta de um posto do INSS.

Freqüentemente, idosos são obrigados a se deslocarem até o Município de Rosário Oeste para resolverem suas pendências, como, por exemplo, dar andamento em processos de aposentadoria. Eles reclamam que não têm condições físicas e muito menos financeiras para essas constantes viagens.

Em razão do exposto e entendendo ser justa essa reivindicação, é que contamos com uma ação do Superintendente do INSS, Dr. Manoel Benedito Rosa, no sentido de viabilizar o teor do pleito.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

8ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Presidente do DVOP, a necessidade de trabalhos de recuperação e construção de estradas, pontes e bueiros nas principais vias de acesso do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, abaixo relacionadas.

Nos termos do Capítulo II, do Título V, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente

indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado, com cópia ao Diretor-Presidente do DVOP, demonstrando-lhes a necessidade de trabalhos de recuperação e construção de estradas, pontes e bueiros nas principais vias de acesso do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, na Gleba Liberdade, Pé de Galinha, Marumbi e Vila Bela/Palmito/Ricardo Franco e Pontes e Lacerda.

JUSTIFICATIVA

Recebemos das lideranças de Vila Bela da Santíssima Trindade o pedido para que encaminhássemos às autoridades competentes a solicitação para que sejam viabilizados urgentes trabalhos de infra-estrutura tão necessários ao desenvolvimento da região, tais como reforma e construção de estradas, bueiros e pontes nas mais importantes vias de acesso ao Município.

As estradas são de extrema necessidade para o transporte da produção de grãos, bovinos, madeiras etc. Por isso, o progresso dessa localidade depende muito dessas estradas em boas condições de trafegabilidade.

Diante do exposto é que contamos com as ações das autoridades competentes, objetivando viabilizar o teor do pleito e apoio dos nobres Pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

9ª) MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE: Nos termos do Artigo 272, alínea “i”, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que aprove Moção de Solidariedade à Academia Mato-grossense de Letras, encaminhando-a ao Exm^o Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta sua mais veemente Moção de Solidariedade à Academia Mato-grossense de Letras pelo justo pleito de reaver o espaço físico original da Casa Barão de Melgaço, antiga residência de Augusto de Leverger, irregularmente esfacelado desde 1961 pelo Governo do Estado, através de doações a terceiros, comprometendo e ameaçando o exuberante acervo histórico e cultural ali mantido pela Academia e pelo Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso.

Recentemente, a Presidência desta Assembléia Legislativa recebeu a honrada presença do Sr. Presidente da Academia Mato-grossense de Letras, Acadêmico João Alberto Novis Gomes Monteiro, acompanhado do Acadêmico Moisés Mendes Martins Júnior e do Dr. Ubiratã Nascentes Alves, DD. Procurador do Estado, numa visita oficial que certamente promoverá um laço de amizade e respeito entre as duas instituições.

Este Poder Legislativo acolhe agora as pretensões da Academia e do Instituto, compartilhando com as mesmas por entender que o esfacelamento do espaço Casa Barão de Melgaço é uma afronta e um desrespeito à cultura do povo mato-grossense.

Da mesma forma que os pretendentes, esta Casa de Leis acredita no comprometimento do Exm^o Sr. Governador do Estado, Dante Martins de Oliveira, em determinar ações que culminem com a recomposição da área física natural do imóvel, devolvendo aos verdadeiros signatários, na forma comprobatória dos documentos fotocopiados em anexo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Espero contar com o beneplácito dos meus nobres Pares, aprovando esta propositura e também acolhendo o posicionamento do Poder Legislativo na defesa dos bens históricos de Mato Grosso.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

E também queremos informar, com muita alegria, que um grupo de empresários está montando, em Campo Novo do Parecis - e aqui nós temos um projeto atualizado, uma carta-consulta com projeções técnicas, econômicas e financeiras -, uma indústria têxtil e também uma descaroçadeira de algodão, com um projeto muito amplo de plantio de quinze mil hectares de algodão na região.

Deputado Rene Barbour, sem dúvida nenhuma é um incentivo muito grande à região. Nesses termos, passo a apresentar uma Moção de Solidariedade à Kellen Indústria Têxtil S/A, com cópia ao Sr. Presidente do Banco do Brasil, já que nós vamos, inclusive, fazer uma gestão para que o Banco do Brasil aprove a operação, através do FCO, e ao Exm^o Sr. Governador do Estado.

10) MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE: Nos termos do Artigo 272, alínea "i", da Consolidação do Regimento Interno, requero à Mesa, ouvido o soberano Plenário a aprovação de Moção de Solidariedade à Kellen Indústria Têxtil S/A, com cópia ao Sr. Presidente do Banco do Brasil S/A e ao Exm^o Sr. Governador do Estado, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO manifesta uma Moção de Solidariedade pela brilhante iniciativa de instalar no Município de Campo Novo do Parecis uma unidade de descaroçamento de algodão, numa valorização da vocação latente deste Estado para a agricultura.

A iniciativa da empresa Kellen Indústria Têxtil S/A promove um verdadeiro incentivo para reconhecermos que a melhor maneira de enfrentar a crise é investir e acreditar na sua superação. Essa empresa acreditou em Mato Grosso e na sua vocação agrícola, principalmente no caminho sem retorno de tornar-se em breve o maior produtor de grãos do País.

Esse crédito merece agora o irrestrito apoio das autoridades, dos políticos e de todas as lideranças comprometidas com um futuro melhor para nosso povo.

Esse empreendimento seguramente promoverá a abertura de centenas de empregos, assegurará um fluxo comercial e gerará divisas para o Estado, canalizando assim maiores possibilidades de investimentos no setor social.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999.
Deputado RIVA - PSDB

Nós temos em mãos um projeto, Sr. Presidente, através do qual vamos, numa Sessão próxima, também fazer uma demonstração do que é o projeto da indústria têxtil... (O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO SE ENCONTRA ESGOTADO.)

O SR. RIVA - Eu solicito apenas trinta segundos, porque nós apresentaríamos nesta Sessão um Projeto que dispõe sobre o Instituto de Memória do Poder Legislativo - sua vinculação, competência, estrutura organizacional e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Entendemos que o Instituto de Memória precisa de mais carinho, de um melhor espaço, de uma estrutura melhor, por ter a importância que tem. Nós apresentaremos na próxima Sessão, até por ter encontrado aqui um erro num dos artigos do Projeto que nós iríamos apresentar. Esse Projeto é importantíssimo.

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a criação e a estrutura organizacional do Instituto Memória do Poder Legislativo, sua vinculação, competência, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Instituto Memória do Poder Legislativo, de natureza autárquica, vinculado à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Compete ao Instituto Memória do Poder Legislativo arquivar, preservar, resgatar e microfilmar o acervo dos trabalhos parlamentares recebidos ao término de cada Legislatura.

Art. 3º Compete, ainda, ao Instituto Memória do Poder Legislativo fazer publicações do acervo, com o objetivo de demonstrar o perfil e a atuação daqueles parlamentares.

Art. 4º O acervo histórico do Poder Legislativo compreende:

I - toda documentação levada a Plenário;
II - as produções fotográficas reveladas ou não;
III - as gravações em imagem e som das sessões plenárias e qualquer outra atividade que a Assembléia Legislativa se faça representar interna ou externamente.

Art. 5º Ficam criados, na estrutura do Instituto Memória do Poder Legislativo, os seguintes cargos:

I – 01 Secretário do Instituto Memória do Poder Legislativo, DS-II;
II – 01 Coordenador do Instituto Memória do Poder Legislativo, DS-III;
III – 01 Assistente de Gabinete, AI-III;
IV – 01 Gerente de Divisão de Pesquisa, AS-II;
V – 01 Gerente de Divisão de Documentação e Preservação, AS-II.

Art. 6º A Mesa Diretora designará do seu quadro de pessoal os servidores necessários ao desempenho das rotinas administrativas.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Instituto Memória foi criado pela Resolução nº 16 em dezembro de 1987, com a finalidade de resgatar a documentação histórica do Poder Legislativo, competindo-lhe

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

a pesquisa e localização do acervo legislativo.

Foram recuperados Livros de registro de Leis, Anais, Correspondências, Registros das Reuniões das Comissões Permanentes dos períodos provinciais desde 1835, dando início aos arranjos e sistematização do Acervo. Estava sedimentada e consolidada a criação do Instituto Memória.

Na gestão da Mesa Diretora 97/99, o Instituto Memória retorna ao plenário Palácio Filinto Müller, com acomodações dignas de tão precioso acervo, dando início a uma fase profícua em que foram feitas catalogações, ordenamentos, restaurações e estudos para poder atender o pesquisador de forma mais eficiente.

Graças a visão, da então Mesa Diretora, foi firmado convênio com a UFMT/NDIHR para microfilmar, em princípio, o acervo do período de 1835 a 1947, e ao término desse será lançado um catálogo com todas as informações microfilmadas.

A equipe do Instituto Memória, pelos obtidos, foi agraciada com “Moção de Aplauso” pelo Poder Legislativo. A sua importância foi também ressaltada pelos acadêmicos da Academia Mato-grossense de Letras e membros do Instituto Histórico e Geográfico, entidades correlatas e formadoras de opinião, que parabeniza a Mesa Diretora pela valorização do Acervo e também o trabalho da equipe do IMPL, que em pouco tempo tirou o IMPL do anonimato e o transformou em um Instituto de alta relevância para a sociedade.

Estava consolidado o IMPL como de pesquisa e Guardião da História. Hoje a Mesa Diretora vê a necessidade de dar ao IMPL uma subordinação direta à Mesa Diretora, como foi quando de sua criação, hoje esse espaço foi conquistado e é definitivo.

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo dar à instituição uma estrutura organizacional condizente com a sua importância para a história e para a cultura mato-grossense. Com esta matéria, promover-se ainda a ampliação de sua competência e sua vinculação à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 17 de março de 1999.

Deputado RIVA - PSDB

Deputado PEDRO SATÉLITE - PMDB

Deputado ELIENE - PSB

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

Deputado JAIR MARIANO - PPS

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Muito obrigado pela compreensão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência registra, com prazer, a presença do Vereador Jesus, do Município de Terra Nova, em nossas galerias.

Com a palavra, o nobre Deputado Carlão Nascimento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, para apresentar um Projeto de Lei:

**Declara de utilidade pública o Instituto
Eco-Sócio-Cultural do Pantanal-IESPAN,
com sede em Barão de Melgaço.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

vista o disposto no Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de utilidade pública o Instituto Eco-Sócio-Cultural do Pantanal-IESPAN, com sede em Barão de Melgaço.

Art. 2º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

No dia 07 de setembro de 1996, na cidade de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, estiveram reunidas diversas pessoas predispostas a criar, como de fato criaram, uma entidade que abrangesse os setores ecológico e socio-cultural, que englobasse, no contexto cultural, as especificidades folclóricas e artísticas, bem como o contexto euro-afro-brasileiro na busca de conhecimento e melhoria da qualidade de vida da população, através do equilíbrio entre o homem e a natureza, resgatando e fortalecendo as nossas raízes culturais.

Diante desta justificativa, conto com o beneplácito dos demais Pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999.

Deputado CARLÃO NASCIMENTO - PSDB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Eliene.

O SR. ELIENE - Sr. Presidente, nobres Pares, para apresentar duas Indicações e um Requerimento:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente da EMPAER e ao Sr. Superintendente do INCRA, a urgente necessidade da doação de máquina para beneficiar arroz aos assentamentos da Gleba PA-Quilombo, no Município de Chapada dos Guimarães.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Sr. Diretor-Presidente da EMPAER e ao Sr. Superintendente do INCRA, mostrando a urgente necessidade da doação de máquina para beneficiar arroz aos assentamentos da Gleba PA-Quilombo, no Município de Chapada dos Guimarães.

JUSTIFICATIVA

A Gleba PA-Quilombo, no Município de Chapada dos Guimarães, é composta por cento e onze famílias que aguardam um apoio mais efetivo por parte dos órgãos competentes.

Por estar situada próxima à Hidrelétrica de Manso, a área de cinquenta hectares que foi destinada aos assentamentos será inundada.

Em função disso, o INCRA e a ELETRONORTE começarão o processo de remoção dessas famílias, a partir de agosto, para uma área de dezesseis hectares.

Como a expectativa, segundo promessas, é de melhoria da qualidade de vida, os assentados reivindicam a doação de uma máquina para beneficiar arroz com motor estacionário e recursos, via financiamento pelo PROCERA, para que possam garantir as

condições mínimas de fixação e produção na terra.

Com base no exposto, justifico esta Indicação, aguardando seu pronto atendimento.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999.

Deputado ELIENE - PSB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a urgente necessidade do envio de cem carteiras à EEPSPG Professora Mariana Luíza Moreira, no Tijucal, em Cuiabá.

Com fulcro na Resolução nº 18/91, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, mostrando a urgente necessidade do envio de cem carteiras à EEPSPG Professora Mariana Luíza Moreira, no Tijucal, em Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

A EEPSPG Mariana Luíza Moreira, no Tijucal, em Cuiabá, iniciou o ano letivo com uma série de problemas, sendo um deles a falta de carteiras escolares, o que a tem levado ao improvisado e/ou ao revezamento para suprir a necessidade. Assim, a escola reivindica, por parte do órgão competente, o envio de cem carteiras para eliminar esse problema que tem trazido sérios transtornos.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999.

Deputado ELIENE - PSB

3ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no Artigo 258, alínea “h”, do Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente à Casa Civil, solicitando informações referentes à aplicabilidade das Leis nº 6.914, de 19/07/97, e 6.975, de 19/12/97, que tratam do Fundo de Aval.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999.

Deputado ELIENE - PSB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Elarmin Miranda.

O SR. ELARMIN MIRANDA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar uma Indicação em co-autoria com o Deputado Everaldo Simões.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, com cópia ao Sr. José da Silva Tiago, Chefe do 11º DRF/DNER, a urgente necessidade de restauração e conservação da Rodovia BR-158, no trecho compreendido entre Barra do Garças e Canarana.

Requeiro à Mesa, com fulcro no Regimento Interno desta Casa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem-DNER, com cópia ao Sr. José da Silva Tiago, Chefe do 11º DRF/DNER, mostrando a urgente necessidade de restauração e conservação da Rodovia BR-158, no trecho compreendido entre Barra do Garças e Canarana.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender os reclamos da região de influência da BR-158, no Município de Canarana, solicitada pela Vereadora Madelaine Terezinha Stragliotto, 1ª Secretária da Câmara Municipal daquele município.

A área de influência da BR-158 é delimitada no Médio Araguaia pelos Municípios de Barra do Garças, Novo São Joaquim, Campinápolis, Nova Xavantina e Água Boa, atendendo também de forma direta todo o Baixo Araguaia, compreendendo os municípios de Ribeirão Cascalheira, Querência, Alto Boa Vista, São Félix do Araguaia, Luciara, Santa Terezinha, Canabrava do Norte, São José do Xingu, Porto Alegre do Norte, Confresa e Vila Rica.

Como se pode constatar, uma considerável porção de nosso território depende exclusivamente desta rodovia para recebimento de insumos e escoamento de sua produção, com destaque na pecuária bovina e produção de grãos, que gera excedentes para exportação, gerando divisas para o nosso Estado e para a Nação.

Diante do exposto, conclamamos os nobres Deputados a nos apoiarem com vistas ao pleno êxito deste expediente indicatório.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 17 de março de 1999.

Deputado ELARMIN MIRANDA - PMDB

Deputado EVERALDO SIMÕES - PFL

Sr. Presidente, nas Explicações Pessoais continuarei a minha fala que foi interrompida na Sessão matutina. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar uma Indicação de nossa autoria:

1ª) INDICAÇÃO: Indico o envio de expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente da TELEMAT S/A, mostrando a necessidade de dotar providências que culminem com a instalação e ligação de um telefone público rural na comunidade Barreirão do Seriema, no Município de Mirassol D' Oeste.

Com fulcro no que preceitua o Art. 239, alínea "g", do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro a Mesa, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Sr. Diretor-Presidente da Telecomunicações de Mato Grosso S/A - TELEMAT, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de se dotar providências que culminem com a instalação e ligação de um telefone público rural na Comunidade Barreirão do Seriema, no Município de Mirassol D' Oeste.

JUSTIFICATIVA

Com a instalação de um telefone público rural na comunidade Barreirão do Seriema, no Município de Mirassol D' Oeste, será beneficiada toda a população, pois neste local funciona uma escola municipal, uma igreja, a sede da Associação dos Produtores Rurais e residem em pequenos sítios, ainda, aproximadamente cinquenta famílias.

Com este considerável crescimento populacional, tornou-se necessária a instalação do telefone público, para que todos tenham como se comunicar em caso de

urgência e necessidade. Estaremos atendendo também a um pedido do representante daquele povo trabalhador, o nosso companheiro Vereador Lourival Carrasco, que solicita a nossa intervenção junto com a TELEMAT S/A.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 17 de março de 1999.
Deputado RENE BARBOUR - PSDB

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o nobre Deputado Everaldo Simões.

O SR. EVERALDO SIMÕES - Sr. Presidente, Srs. Deputados, para apresentar uma proposição de nossa autoria:

Indica ao Exm^o Sr. Governador do Estado e ao Exm^o Sr. Secretário de Segurança a necessidade de informatizar a Delegacia de Polícia Judiciária de Vila Rica.

Com fulcro no Art. 245 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, proponho à Mesa Diretora, uma vez ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada uma Indicação ao Exm^o Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Dante Martins de Oliveira, e ao Exm^o Sr. Secretário de Segurança, Dr. Hilário Mozer, mostrando a necessidade de informatizar a Delegacia de Polícia Judiciária de Vila Rica.

JUSTIFICATIVA

Nosso querido Município de Vila Rica experimenta uma fase de extraordinário progresso, fruto do trabalho sério de um povo dinâmico. Tornou-se Comarca e exerce positiva influência sobre os municípios vizinhos.

Cresceu a população e paralelamente tem crescido também os relacionamentos humanos e os naturais conflitos. Por ser uma região pioneira, por ali também surge grande número de forasteiros. Com isso a atividade policial é mais requisitada e carece de melhores estruturas. A própria influência exercida pela Comarca aponta para a necessidade de se equipar melhor a Delegacia de Polícia Judiciária.

A pretendida informatização da Delegacia é, sem dúvida, uma adequação a essa fase de progresso inquestionável em que vive o Município.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 17 de março de 1999.
Deputado EVERALDO SIMÕES - PFL

Encontrei neste último final de semana, Sr. Presidente, uma situação de insegurança muito grande naquela região, culminando em crimes, tiroteios, assaltos. Esse era um procedimento desconhecido naquele nosso recanto, mas eu acredito que isso se deva unicamente ao descaso com relação à segurança pública naquela região. Portanto, apresentamos indicação nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado José Carlos Freitas.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de fazer uma pequena explanação com relação à análise de cada Deputado para vermos a possibilidade - eu gostaria que fosse modificado o Projeto de Lei de autoria do Deputado Benedito Pinto - de a Sessão matutina de quinta-feira realizar-se na quarta-feira à tarde. Então, teríamos durante a semana quatro Sessões, que se realizariam na terça-feira, à tarde e à noite, e na quarta-feira, à tarde e à noite, acabando com as Sessões que são realizadas na parte da manhã. Deixo esta questão para análise dos nobres Colegas.

EMENDA MODIFICATIVA:

Emenda modificativa ao Projeto de
Resolução nº 03/99

O Artigo 1º do Projeto de Resolução nº 03/99, passa a ter a seguinte redação:
“Art. 1º O Art. 161 do Regimento Interno passa a vigorar com a
seguinte redação:

Art. 161 As sessões plenárias do Poder Legislativo do Estado de Mato
Grosso serão realizadas nos seguintes dias e horários:

I - As sessões vespertinas serão realizadas às terças e quartas-feiras, no
horário das 14:00 às 18:00 horas.

II - As sessões noturnas serão realizadas às terças e quartas-feiras, no
horário das 20:00 às 24:00 horas.

JUSTIFICATIVA

Após inúmeras manifestações dos nobres colegas no sentido de haver
modificação nos dias e horários das sessões plenárias deste Poder, é que apresentamos a
presente emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 03/99.

A mudança no calendário das sessões, visa facilitar a ação de cada
parlamentar junto ao interesse populacional de sua região.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares para que este
expediente alcance pleno êxito.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 17 de março de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB.

Para apresentar, Sr. Presidente, uma Indicação:

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-
Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade da
instalação de uma Delegacia da Mulher em municípios cuja população seja acima de quinze
mil habitantes.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fundamento na Resolução
nº 18/91, desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr.
Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Exmº Sr.
Secretário de Estado de Segurança Pública, mostrando a necessidade da instalação de uma
Delegacia da Mulher em municípios cuja população seja acima de quinze mil habitantes.

JUSTIFICATIVA

Apesar do grande avanço alcançado pelas mulheres, conquistando cada vez
mais o seu espaço na área social, trabalhista, educacional, enfim em todos os campos que em
tempos passados eram apenas dos homens, ainda hoje são vítimas de atos de violência
praticados dentro e fora do seu próprio lar.

Em Mato Grosso o número de mulheres é bastante proporcional ao de
homens. Elas representam 49,3% da população, enquanto eles formam os outros 50,7%. Os

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

indicadores são de 1997, retirados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios-PNAD, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Podemos avaliar que gradativamente vem crescendo o número de famílias cujo responsável é do sexo feminino, labutando para o sustento do lar.

Mesmo após décadas de conquistas, a mulher ainda sofre com a discriminação e com a violência. Segundo dados da Delegacia da Mulher da Capital, foram registradas trezentos e sessenta e duas ocorrências no período de 1º.01.99 a 16.03.99. Como podemos avaliar, o índice de violência está vultoso, haja vista que o número real é muito maior, pois a grande maioria dos casos não são denunciados pelas mulheres que se sentem ameaçadas.

Visando regredir esse número alarmante de violência é que propomos esta indicação, no sentido de ser instalada a Delegacia da Mulher em municípios cuja população seja acima de quinze mil habitantes.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de que este pleito alcance pleno êxito, tendo em vista a sua importância.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999.

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB.

Portanto, a nossa justificativa é, de fato, uma resposta à Sessão Especial realizada no Dia Internacional das Mulher, a pedido da Deputada Serys Slhessarenko.

Conforme o nosso discurso, Deputada Serys, estou apresentando esta Indicação, tendo em vista que não poderia ser através de um Projeto de Lei, porque cabe ao Governador instalar as nossas delegacias nos municípios, então, fica a nossa Indicação - conforme o nosso compromisso no discurso proferido aqui no Dia Internacional da Mulher.

Era só, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada Serys Slhessarenko.

Sr. Presidente, gostaria de pedir vênia a V. Ex^a para cumprimentar o Vereador João Batista, de Cuiabá, essa liderança jovem e emergente que nos visita hoje.

Sr. Presidente, com relação à mudança de horário aventada pelo ilustre Deputado José Carlos Freitas, ela é intempestiva, até porque é um projeto de competência da Mesa Diretora, e, além do mais, essa matéria foi discutida pelo Colégio de Líderes. E eu não vejo possibilidade de prosperar porque seria - como eu disse ao Deputado José Carlos Freitas - até uma incoerência da nossa parte ficarmos sem Sessão às quintas-feiras, sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras. Dar-se-ia a impressão de que nós passaríamos a maior parte do tempo sem trabalhar. E todas as mudanças que tentaram fazer nesses horários de Sessão aqui já foram polêmicas.

Eu creio, Deputado José Carlos Freitas, no que pese a boa intenção de V. Ex^a de concentrar na terça-feira e na quarta-feira todas as Sessões - V. Ex^a é um homem extremamente ocupado, um homem de negócios, que gera o progresso e o desenvolvimento de Mato Grosso -, que não seria de bom alvitre mudarmos esse horário, porque daria a impressão de que ficaríamos cinco dias sem atuar aqui no Parlamento.

Mas esse é um assunto de competência da Mesa e, obviamente, já foi analisado no Colégio de Líderes, e a Presidência vai se posicionar com referência ao assunto.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Sr. Presidente, juntamente com o Deputado Zé Carlos do Pátio, Deputado Moacir Pires e Deputado José Carlos Freitas, nós estamos apresentando um Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI:

Reduz, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, a alíquota do Imposto de Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS dos veículos automotores.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A alíquota prevista no inciso I, alínea “b”, do Artigo 14 da Lei nº 7.098 de 30 de dezembro de 1998, em relação aos veículos automotores de fabricação nacional, terá sua aplicação suspensa por 75 (setenta e cinco) dias, contados da publicação desta lei, vigorando, neste período, a alíquota de 9% (nove por cento).

Art. 2º Somente gozarão dos benefícios desta lei as concessionárias que, comprovadamente, adotarem as seguintes medidas:

I - assegurarem a manutenção do nível de emprego durante o período mínimo de 90 (noventa) dias; e

II - transferirem ao consumidor, sob a forma de redução correspondente de preço dos veículos, a totalidade dos impactos derivados da redução da alíquota do ICMS.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO-PFL

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO-PMDB

Deputado MOACIR PIRES-PFL

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS-PPB

JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, visando diminuir a carga tributária efetiva sobre o setor de automóveis, reduziu as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados-IPI de 10% (dez por cento) para 5% (cinco por cento), em relação aos carros populares, e de 30% (trinta por cento) e 25% (vinte e cinco por cento) para 17% (dezessete por cento), no caso dos modelos médios (potência não superior a 127 e 100 hp, respectivamente).

Em contrapartida a essa posição, o Governo do Estado de Mato Grosso aumentou a alíquota de 12% para 17% em janeiro de 1999.

Como reflexo imediato desse aumento, houve uma redução significativa nas vendas - de uma média de 1.490 veículos mensais em 1998 para 837 em 1999, ou seja, 653 unidades a menos -, como também aumentou brutalmente o número de veículos adquiridos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

fora do Estado de Mato Grosso, num total de duzentos e quatro veículos em janeiro, o que representa 22,22% do total vendido no Estado, em fevereiro 204 veículos, representando 31,70% do total vendido. Vale ressaltar que a média anual, em 1999, foi de 19,47%.

O Governo do Estado, sabedor dessa situação, estabelece um acordo individual se a revendedora não tiver nenhum débito e/ou pendência judicial com o Governo, em alguns casos por 45 dias, em outros até dezembro de 1999, reduzindo a alíquota para 12% a partir de fevereiro. Após o vencimento do mesmo, no caso de acordo por 45 dias, será estabelecido um novo acordo, continuando ou não a alíquota de 12% até dezembro desse ano.

Quando um carro novo entra em Mato Grosso, ele paga imposto sobre o preço de tabela. Se o carro é vendido por um valor menor, o Governo deve um crédito à revendedora. Para as revendedoras que desistiram desse crédito, o Governo manterá a redução das alíquotas para 12% a partir de abril, para as outras que não desistiram a alíquota será de 17%. É uma verdadeira chantagem, além de ser ilegal.

Vale ressaltar que muitas concessionárias não assinaram o acordo. Enquanto algumas que fizeram o acordo cobram 12%, as outras que não aceitaram a chantagem cobram 17%.

Vale ressaltar, ainda, que enquanto brigamos por uma alíquota de 12%, São Paulo, com a edição da Lei nº 10.231 de 12/03/99, passou a cobrar 9% por 75 dias. Como reflexo dessa medida, as vendas em São Paulo aumentaram 70% apenas no último final de semana. Outros Estados estão reduzindo sua alíquota, seguindo o exemplo de São Paulo, podemos citar Goiás, Paraná, Rio de Janeiro.

A omissão do Governo nesse caso é inadmissível, prejudicando a venda interna de carros e estimulando o desemprego - se as concessionárias não vendem, com certeza haverá dispensa de funcionários -, diminuindo a sua própria arrecadação.

Pelo enorme alcance social e pelo inquestionável interesse público, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação urgente dessa propositura.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO - PFL

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Deputado MOACIR PIRES - PFL

Deputado JOSÉ CARLOS FREITAS - PPB

Sr. Presidente, nós já tivemos oportunidade de explanar este Projeto de Lei e dizer, em rápidas palavras, que essa diminuição vai fazer a alíquota voltar ao patamar em que as concessionárias poderão continuar vendendo os seus veículos no Estado de Mato Grosso.

Um minucioso estudo feito pelos Deputados Zé Carlos do Pátio e Moacir Pires - nós o mostramos, hoje, à imprensa - demonstra que de ano a ano as concessionárias de Mato Grosso estão vendendo menos veículos. Por quê? Porque há um gradativo aumento do imposto e, com isso que está ocorrendo, os compradores procuram os Estados onde o imposto é menor, como é o caso de Goiás, de São Paulo, da Bahia e de outros Estados.

E nós estamos com este Projeto, que tem um cunho social muito grande, uma vez aprovado, pensando nisso também. E aqui nós estamos provando ao Governo que é interessante que este Projeto seja aprovado para assegurar a manutenção do nível de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

emprego, durante um período mínimo de 90 (noventa) dias, aos funcionários das revendedoras, porque a partir do momento em que uma concessionária deixa de vender o seu veículo, ela não precisa mais da oficina, do mecânico, da telefonista, da recepcionista e assim sucessivamente.

Transferir ao consumidor, sob a forma de redução correspondente do preço dos veículos, a totalidade dos impactos derivados da redução da alíquota do ICMS, seria uma medida muito justa.

Este Projeto, que é um trabalho feito em conjunto por esses quatro Deputados: Humberto Bosaipo, Zé Carlos do Pátio, Moacir Pires e José Carlos Freitas, visa a conter exatamente a sangria das nossas divisas em relação aos outros veículos.

Estamos expandindo isso - e vamos fazê-lo através de uma emenda, nas Comissões - também aos utilitários e aos veículos de carga. Por quê? Porque há uma redução constante de venda de veículos e, conseqüentemente, o desemprego aumenta.

É um projeto que nós estamos apresentando como alternativa. A Oposição está apresentando uma alternativa, para o Governo, que está dando certo em outros Estados. Não é possível que não possa dar aqui. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Não havendo mais orador inscrito no Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA). Com a palavra o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, solicito a inversão da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu solicito a transferência da minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, o Deputado José Carlos Freitas, que dispõe de vinte e três minutos.

O SR. JOSÉ CARLOS FREITAS - Sr. Presidente, eu agradeço, mas eu solicito a transferência de minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE - Deferido, nobre Deputado.

Com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR. SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós não trouxemos o material que tínhamos para usar em nossa fala, mas mesmo assim vamos fazer uso da palavra.

Em primeiro lugar, eu gostaria de falar do seminário ao qual nós participamos hoje à tarde - três Deputados inclusive estão presentes, eu, o Deputado Gilney Viana e o Deputado Elarmin Miranda -, promovido pela Justiça Federal. Juizes federais promoveram esse debate.

Estavam presentes na mesa de debates a OAB, o representante do Tribunal Regional do Trabalho, o representante do Tribunal de Justiça, um do Governo do Estado e o Procurador-Geral da Justiça Federal em Mato Grosso. Importantíssimo o debate! O título era: "A democracia e o Judiciário".

Nós ouvimos juizes extremamente posicionados, juizes comprometidos realmente com a causa da Justiça. E esse debate está acirrado em âmbito nacional, às vezes por forças nem tão comprometidas, para valer, com a Justiça, mas que estão fazendo um

grande barulho. Nós achamos muito importante o debate de hoje à tarde!

Além dos palestrantes, várias pessoas fizeram uso da palavra, e eu acredito que através de debates como este, que deverão acontecer com uma frequência bastante significativa, as coisas podem ser alteradas.

Nós costumamos dizer que o Poder Executivo, o povo muda de quatro em quatro anos, o Legislativo o povo pode mudar de quatro em quatro anos, ou não mudar. Quando se chega às vésperas das eleições, todo mundo fica tão bonzinho, os discursos nos palanques são da melhor qualidade, os compromissos assumidos os melhores, a mídia às vezes pendendo para determinado candidato, principalmente em âmbito nacional. Em âmbito estadual quem tem mais grana faz os melhores programas de televisão, por conseguinte elegem seus governantes, elegem suas maiores bancadas e assim sucessivamente. E também costuma-se dizer que no Judiciário a coisa é diferente, a vitaliciedade, a inamovibilidade, como é que é mesmo? Tem uma série de princípios...

O Sr. Joaquim Sucena (FALA DA BANCADA) - Uma série de "is"!

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Tem uma série de "is", como está dizendo o Deputado Joaquim Sucena.

Mas também tem coisas importantes ainda, pessoas que são concursadas... Às vezes, elas não têm o aval do povo, que nem sempre garante a qualidade de seus representantes - aliás, ultimamente anda garantindo pouco a qualidade dos seus representantes... Lá existem os concursos! Juizes diziam, hoje, que estão sendo combatidos, desde citações de corrupção até outras coisas mais, como a possibilidade, que está sendo aventada, de CPI. Eu achei muito interessante que o representante da AJUF-Associação dos Juizes Federais, se não estou enganada, pede claramente, pelo menos através do discurso do seu representante, que venha a CPI.

Eles não estão temendo nenhuma CPI! Eles querem CPI de ponta a ponta, e querem o controle externo da Justiça. Aliás, essas duas questões, pelo menos pela voz da maioria ficou claro para nós... O controle externo, no nosso ponto de vista, é algo que tem que ser extremamente discutido, aprofundado nessa discussão! Eu tenho claro também que não podemos, parece-me, salvo se alguém me convencer do contrário, sair agora candidatando pessoas para serem juizes. Eu acho que não é por aí. Não sei! Talvez alguns dos Senhores possam me ajudar... Eu não vejo muito por aí! Eu acredito que o concurso tem que existir. Agora, existem formas de fazer o controle externo sem interferência nas decisões dos juizes, porque a decisão do juiz tem que ser soberana, sob pena de termos outros problemas mais graves ainda na Justiça.

As discussões já foram colocadas, inclusive com pedidos de que tenha CPI de ponta a ponta, até no Supremo Tribunal Federal - isso foi pedido lá em voz alta e sonante, por juizes federais: "Que venha a CPI e se apure de ponta a ponta no Judiciário, até no Supremo Tribunal Federal!". Isso, inclusive, eu ouvi de dois juizes federais! Eu não sei se está havendo alguma coisa em termos de deixar o Supremo Tribunal Federal de fora! Se está havendo, dentro da própria Justiça, isso já está sendo movimentado no sentido de que se vier a existir, seja para valer.

Um juiz dizia em alto e bom som e tom que se existe corrupção na Justiça, que se apure os corruptos e se expulse os corruptos da Justiça!

Atacaram bastante o Parlamento Federal e, por que não dizer também, sobrou para o Estadual. De quando em vez, algumas farpas, não tantas, até por conta de que nós

estávamos no meio da Justiça Federal...

Eu fiz questão de fazer essas colocações aqui porque eu acredito que nós, como Poder Legislativo, temos que estar atentos, temos que estar participando, temos que estar acompanhando essa discussão. Ela é importante. Ela é muito importante, mesmo! Por que ela é muito importante? Porque se nós ficamos reclamando do Poder Judiciário, certamente todos nós, ao fazermos alguma reclamação, temos razões de sobra, motivos. Mas nós temos que reclamar, ir à luta junto com aqueles que querem a mudança, junto com aqueles que querem a transformação desse Poder antes que seja tarde. Isso foi dito lá também, e no meu ponto de vista, com muita competência. Antes que seja tarde!

Também tem muito político corrupto por aí querendo tirar poderes da Justiça para depois poder fazer os seus desmandos, tripudiar sobre a sociedade brasileira e não ter aquilo que assegure e garanta o direito da própria sociedade.

Nós queremos mudança, sim, em todos os Poderes, no sentido de ver o Executivo, realmente, executando o seu papel, banindo essa maldição incrustada em muitos poderes, principalmente a corrupção. Banindo as negociatas nas eleições, banindo as fortunas que são jogadas nas eleições e também banindo a corrupção no judiciário, sim! Se for preciso para isso uma CPI, que se instale em todas as instâncias e em todos os Poderes! Que venha e venha para valer, venha para realmente fazer com que possamos, dentro de um certo tempo, lembrar dos desmandos, da corrupção principalmente, sem saudades, como algo que existiu e foi superado, ficou para trás.

Nós, Parlamentares, temos responsabilidades aqui em Mato Grosso, sim! Quando hoje se participa de um seminário como aquele - e existirá um outro do dia 24 ao dia 30, onde eu acredito que todos os Poderes e principalmente nós, Parlamentares, deveríamos nos fazer presentes...

Eles anunciaram - eu não recorro onde será o próximo seminário, mas eles enviarão convites. Sei que será do dia 24 ao dia 30, que pega desde os Tribunais de Trabalho aos Tribunais Regionais...

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O Sr. BENEDITO PINTO - Sr. Presidente, eu gostaria de levantar uma Questão de Ordem, baseado no Artigo 24 do nosso Regimento Interno, que diz o seguinte:

“Art. 24 A Mesa compõe-se de Presidência, 1ª e 2ª Vice-Presidência; 1ª, 2ª e 3ª Secretarias, nos termos do Artigo 24 e seus parágrafos da Constituição Estadual.”

Solicito, então, que V. Exª o faça cumprir.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência acata a solicitação do Deputado Benedito Pinto e informa que faremos cumprir o Regimento Interno.

Convido o Deputado Elarmin Miranda para assumir a 1ª Secretaria e solicito ao Deputado José Carlos Freitas que assumam a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS ELARMIN MIRANDA E JOSÉ CARLOS FREITAS ASSUMEM, RESPECTIVAMENTE, A 1ª E 2ª SECRETARIAS.)

O SR. PRESIDENTE - Continua com a palavra, a Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Feita essa comunicação no sentido de relatarmos algo que presenciamos, que achamos importante, e tendo em vista ter sido

extremamente válida a discussão de hoje à tarde, a nossa vontade é que mais e mais Parlamentares participem desses debates.

Uma outra questão que eu gostaria de colocar, Sr. Presidente em exercício, é com relação aos Vetos. O que nós estamos esperando para começarmos a votação dos Vetos, uma vez que foi comunicado nesta tribuna, pelo Deputado Benedito Pinto, que existem inúmeros Vetos prontos para serem votados? *Quorum?* É o cumprimento... Neste Parlamento *quorum* era uma coisa que no passado não existia. Mas, para não dizerem que eu sou injusta, que eu criticava muito a eterna ausência dos Parlamentares e as cadeiras azuis vazias, respondendo por tudo aqui, eu quero saudar a presença dos Srs. Deputados. Praticamente temos tido *quorum* para votação em todas as Sessões.

Então, eu gostaria que a Mesa nos informasse se está havendo algum impedimento, o motivo por quê, após o Grande Expediente, se passa rapidamente pela Ordem do Dia e não se inicia a apreciação dos Vetos. Se eles estão prontos, nós precisamos fazer um trabalho violento, eu diria, de apreciação dos Vetos. Por que isso? Nós temos matérias importantes para serem votadas aqui e que estão sobrestadas por conta da apreciação dos Vetos. Por conseguinte, não podemos discuti-las, não podemos votá-las antes de apreciarmos os Vetos, porque são inúmeros, dezenas, e a apreciação de Veto é demorada, é muito demorada, porque se procede a grandes debates. É demorada a apreciação de Vetos, e muito mais demorado ainda são aqueles vetos polêmicos que, às vezes, se alongam por várias Sessões para chegar a serem apreciados.

Essa é uma questão que eu gostaria de chamar a atenção, que nós, realmente, peguemos isso para valer e façamos esse debate. Eu acredito nesse debate e nessa votação!

Eu acredito, Srs. Deputados, que nós teremos votações surpreendentes desses vetos encaminhados pelo Governador do Estado. Por que eu digo que teremos vetos polêmicos, votações surpreendentes? Porque na Legislatura passada, dá para computar...

O Sr. Benedito Pinto - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Para mais uma Questão de Ordem, baseado no Artigo 402 do Regimento Interno, até para podermos ouvir atentamente a Deputada Serys Slhessarenko, uma vez que as Comissões Técnicas ainda não se reuniram para discutir e apreciar os vetos.

Sr. Presidente, o Art. 403 diz o seguinte: “Nas comissões, o projeto vetado constituirá matéria preferencial.”

E o Art. 404: “Se as Comissões referidas nos parágrafos do Artigo 402 não se pronunciarem nos prazos previstos, a Mesa incluirá a proposição vetada na Ordem do Dia, independente de parecer.”

Então, o Presidente pode colocar os Vetos na Ordem do Dia de hoje.

O Parágrafo único do Artigo 404 diz o seguinte: “O parecer, nesta hipótese, será oferecido oralmente por Relator Especial designado pelo Presidente.”

Então, o Deputado Presidente pode trazer os Vetos para o plenário e nomear a comissão para emitir parecer oral, e o Plenário pode deliberar a qualquer momento.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Continua com a palavra a Deputada Serys Slhessarenko.

A SR SERYS SLHESSARENKO - Muito bem, Deputado Benedito Pinto, eu ia

chegar a esse ponto, mas V. Ex^a, com a sua competência em Regimento Interno, chegou primeiro e deixou bem clara essa questão, bem explícita.

Então, nós não temos mais dúvidas. Nós podemos votar. O que nós estamos esperando? Nós podemos votar! Agora, já com a explicação do Deputado Benedito Pinto, como o tempo está quase terminando, eu vou passar adiante um pouquinho com relação à questão dos Vetos.

Quero dizer que, na Legislatura passada, acontecia algo muito estranho neste Parlamento. Muitas vezes... Aliás, é óbvio, se o projeto passou por aqui, chegou ao Governador, é porque ele foi aprovado, é porque ele teve maioria aqui. O projeto tinha maioria, era aprovado, ia para o Governador, era vetado - aliás ele veta praticamente tudo! Eu não sei, tem horas até que eu me questiono: o que ele acha que é o Parlamento? Alguém que fica aqui brincando de fazer votação, manda para lá e ele veta tudo! Olha, dá para contar, não enche, eu acho, uma mão... No segundo semestre, eu acredito - até quero fazer esse levantamento -, no segundo semestre do ano passado não deve encher uma mão, aliás, as duas mãos... Não deve chegar a dez aprovações de projetos feitos por este Parlamento e sancionados pelo Governador do Estado. Tudo que passa por aqui é vetado lá!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é aí que vem o meu questionamento: se nós votamos, aprovamos aqui um projeto de lei, é porque ele foi aprovado por maioria e encaminhado para o Governo do Estado. E o Governador veta. Aliás, veta tudo praticamente, até o que ele manda para cá, se sofreu alguma emenda, ele veta as emendas, é óbvio. Daqui a pouco ele estará vetando até o que ele mandar!

O Sr. Roberto Nunes (FALA DA SUA BANCADA) - Veta até projeto dele!

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Já vetou até projeto dele! É mais ou menos por aí...(RISOS). Falou quem entende das coisas!

Quando esses projetos vetados voltam para o Parlamento, para que os Vetos possam ser julgados, avaliados e apreciados, o que acontece? Acontece o contrário, porque mantém-se praticamente tudo - aí vira o contrário, não tem nem dez Projetos de Lei que nós conseguimos derrubar o Veto aqui.

Os Senhores entenderam a matemática como é? Se foram setenta para lá, ele vetou sessenta e dois, aí voltam os sessenta e dois de lá para cá e nós deveríamos - pela lógica, se a maioria votou para aprovar... A lógica nos diz que nós derrubaríamos esses vetos, com raras exceções. Não, a exceção é derrubar e a maioria dos vetos é mantido!

(O SR. DEPUTADO BENEDITO PINTO FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Nem lógica existe, não é Deputado?

Então, Srs. Deputados, eu queria também pedir atenção nesse sentido, para que os vetos comecem a ser discutidos e apreciados imediatamente - sejam eles polêmicos ou não -, principalmente por que os Deputados novos, os eleitos agora, não os reeleitos, melhor dizendo, eleitos na última eleição e que não eram Deputados na Legislatura anterior, precisarão de tempo. Não é como nós, que fomos reeleitos, que já votamos os projetos, já discutimos, já conhecemos, quando uns votaram a favor, outros contra e já temos uma posição tomada. Os novos, no mínimo, vão ter que ver um parecer da assessoria, vão ter que ler, vão ter que entender para votar. Não vai ser "vapt-vupt", como quando, às vezes, entrava em votação e nós já sabíamos do que se tratava, já tínhamos uma opinião formada, contra ou a favor, e às vezes nem se discutia. Agora não será fácil!

Votar essas dezenas de vetos que estão aí será difícil e será demorado, Srs.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Parlamentares. Por isso nós temos que começar imediatamente. Alcançar *quorum* de treze Parlamentares aqui em todas as Sessões - e, felizmente, isso não é problema. Mais uma vez eu deixo claro aqui que, para mim, é muito importante, e se o Governo não colocar a maioria dele aqui - ele que se mexa e coloque -, ele vai perder para valer...

(O SR. ROBERTO NUNES FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Vai perder, sim, Deputado! Vai perder, porque houve muitos momentos aqui em que a Oposição tinha maioria e havia toda sorte de manobra...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informamos à Deputada Serys Slhessarenko que dispõe de três minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - ...até plausíveis, possíveis, através do próprio Regimento Interno, como esvaziar *quorum* etc. Por quê? Porque os Governistas eram os eternos ausentes. Então, se eles estão ausentes, aqui tem governistas presentes, mas se eles estiverem ausentes, que fiquem ausentes, melhor ainda, vamos logo derrotar esses Vetos desse Governo que não respeita este Poder!

Porque um Governo, como Dante de Oliveira, que veta praticamente tudo que sai daqui, não respeita o Poder Legislativo e este Poder, se quer ter credibilidade, se quer ter dignidade, se quer andar de cabeça levantada, tem que se fazer respeitar. É óbvio que tem! Eu admito que existem Projetos de Lei que foram aprovados e que, por um motivo ou outro, receberam o Veto até de forma aceitável. Mas, de jeito nenhum, para não dizer a totalidade, a grande maioria dos Projetos foi vetada no segundo semestre, praticamente todos, mais de 90% foram vetados, e vem para cá agora. Por isso, nós precisamos começar logo esse debate, porque matérias muito importantes estão tramitando por aí, e eu não quero que digam que nós estamos fazendo jogo aqui.

Este Parlamento está fazendo jogo escuso de ficar amarrando votação de Veto para não votar leis importantes que estão aqui para serem votadas, como a questão do Projeto de Lei do ICMS, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio; como o Projeto de Lei do IPVA, de nossa autoria, e outros mais, que eu não me recordo, mas tem projetos importantíssimos de outros Parlamentares - eu não estou com a lista aqui e nem com tempo. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE - Esta Presidência informa que, pela demora dos Partidos e dos Blocos para apresentar os membros das Comissões - alguns apenas hoje acabaram de apresentar os nomes - amanhã será publicada a formação das Comissões e haverá a instalação das Comissões. Por esse motivo, na Ordem do Dia não está havendo deliberação, inclusive respeitando o disposto no § 7º do Artigo 42 da Constituição Estadual - o que foi levantado pelo Deputado Benedito Pinto numa questão de Ordem -, no sentido de não apreciarmos os Vetos no prazo vencido.

Não havendo mais orador inscrito no Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia. Não havendo matéria a ser apreciada, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Compareceram à presente Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Humberto Bosaipo, Everaldo Simões e Moacir Pires; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Elarmin Miranda, Zé Carlos do Pátio e Pedro Satélite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Joaquim Sucena; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Frente e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE MARÇO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Cidadania - Alencar Soares (PSDB), Carlão Nascimento (PSDB), Roberto Nunes (PSDB), Eliene (PSB), Riva (PSDB) e Rene Barbour (PSDB); do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Benedito Pinto (Sem filiação Partidária), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PTB) e Wilson Teixeira Dentinho (PMDB).

Deixaram de comparecer os Deputados Jair Mariano (PPS) e Carlos Brito (PSDB).

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio.